

-----**ACTA NÚMERO 28/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE QUATRO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos vinte quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Eng. Dírio Leão dos Ramos. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque (férias) e Vereadores Eng. João José Nascimento Rodrigues e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira (férias), considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, a Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, apresentou algumas fotos que ilustram as questões de segurança, que já aqui abordou, na circulação de camiões no cruzamento da Avenida Luís de Camões com a Rua dos Ilhéus, quando os camiões acedem à obra pública que está sendo executada.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Dr. Bruno Pereira, disse que irá incumbir o Departamento de Trânsito de averiguar urgentemente a situação exposta.-----

-----Prosseguindo, esta Vereadora referiu-se ao embargo das obras das “Minas Gerais”. Disse concordar com a decisão da Câmara, pois esta não pode subjugar-se à conversa de vitimização dos empresários.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador da CDU, Dírrio Ramos, abordou, novamente, a questão relacionada com um aterro ilegal no Caminho da Hortelã.-----

-----Continuando no uso da palavra apresentou uma Proposta de Resolução, cujo teor se transcreve:-----

---“**Elaboração de um Plano de Acessibilidades para as Zonas Altas** – Independentemente de nos últimos anos, fruto de diversos movimentos reivindicativos nascidos nas localidades, nomeadamente nas situadas nas Zonas Altas e Super Altas do Concelho, ter conduzido à concretização de uma série de novos

acessos que se têm revelado importantes para o desenvolvimento destas zonas e para a melhoria da qualidade de vida e bem estar das populações, a problemática das acessibilidades com as diversas implicações e vertentes a elas associadas continua a não merecer da parte do poder político o investimento necessário a combater as desigualdades e as assimetrias que continuam a pautar o dia-a-dia destas localidades e das populações ali residentes. Sendo certo que o Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal do Funchal contempla algumas obras viárias importantes para as populações, não é menos certo que o arrastar no tempo quanto à abertura dos concursos públicos respectivos e o lançamento/arranque dos trabalhos no terreno, constitui um factor negativo e prejudicial para as legítimas aspirações e necessidades de intervenção e de acesso a bens por parte das populações ali residentes. E, é certo que o investimento proposto, embora contemplando reivindicações importantes, não responde a uma série de problemas e dificuldades que afectam gravemente milhares de munícipes. Essencialmente nas freguesias onde se concentram as denominadas Zonas Altas e Super Altas é possível identificar um número alargado de localidades onde se torna imperioso intervir quer no sentido de construção de novos acessos que, de uma forma condigna, sirvam os munícipes ali residentes, quer na melhoria de acessos existentes, sendo que, em diversas destas localidades é possível coordenar, orientar e articular a intervenção com a questão do serviço público e cobertura pela rede

de transportes públicos. Assim, e sendo ponto assente a necessidade de uma contínua intervenção em termos de dotar as Zonas Altas e Super Altas de uma rede viária adequada, o mais próximo possível dos locais de residência, a CMF decide proceder à elaboração de um “**Plano de Acessibilidades às Zonas Altas e Super Altas do Concelho do Funchal**” onde estejam contempladas as diversas vertentes desde a construção de novos acessos passando pela recuperação e melhoria de outros já existentes incluindo nestas intervenções a implementação das medidas e criação de condições, onde tal for possível, para que a rede de transportes públicos possa ser alargada também a estas localidades”.-----

---No seguimento desta Proposta, apontou várias localidades, identificando-as da seguinte forma: **Novos acessos:** Ligação do Alto do Curral Velho ao Lombo dos Aguiares (Santo António); Novo acesso à Vereda do Laranjal Pequeno – Ribeiro Lavadouro (Santo António); Prolongamento do Caminho do Moinho – Vasco Gil de Fora com ligação ao Vasco Gil de Dentro (Santo António); Arruamento na Vereda do Camacho – Barreira (Santo António); Ligação do Caminho do Moinho aos Três Paus (Santo António); Alargamento do Beco do Olavo (Santo António); Alargamento do Caminho da Ladeira/Norte (Santo António); Arruamento no beco do Cascalho (Santo António); Ligação do Caminho Novo da Levada da Corujeira ao Caminho dos Tornos (Monte); Ligação do Caminho do Lombo do Jamboeiro ao Caminho da Ribeira de Santana (São

Roque); Novo arruamento no Beco, vereda e Travessa do Calhau (São Roque); Novo arruamento na Levada de São João (São Pedro); Ligação da Rua Arcebispo D. Aires aos Viveiros (Imaculado Coração de Maria); **Melhoria de acessos já existentes:** Caminho do Jamboto de Cima e Jamboto de Baixo (Santo António); prolongamento do Caminho da Casa Branca (Santo António); Alargamento parcial do Caminho Velho da Chamorra (Santo António); Acesso à Entrada 19 do Caminho da Fonte da Pereira (Monte); Lombo da Tabaiba (Monte). A estas juntam-se as **obras já contempladas no PPI** e que deveriam merecer uma intervenção prioritária da parte da CMF (abertura de concurso): Prolongamento do Caminho da Fundoa de Cima (São Roque); Alargamento do Beco da Garagem (Santo António); Arruamento do Poço das Fontes (Santo António); Alargamento parcial da Travessa da Cruz de Carvalho (São Pedro); Alargamento da Travessa dos Poços (Monte); Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta (São Gonçalo), já com concurso público lançado”. -----
---Foi decidido adiar para a próxima reunião a discussão da Proposta de Resolução acima descrita. -----
-----Em seguida, este Vereador colocou algumas questões, que reduziu a escrito:-----
---“**1 – Travessa da Levada dos Tornos - Monte** – Está em curso o alargamento da Travessa da Levada dos Tornos, na Corujeira, freguesia do Monte. Esta é uma obra que, de facto, vem melhorar o acesso dos moradores às suas habitações e liberta, em termos de

estacionamento, o Caminho da Levada dos Tornos. No entanto, este processo não parece estar a ser conduzido da melhor forma pela CMF ou, pelo menos, pelo Engenheiro responsável pela obra, ao que parece o Sr. Eng. Bernardo. Algumas questões merecem ser esclarecidas: - Este alargamento insere-se em que projecto? E com que verbas? - Foram feitos acordos com os moradores, nomeadamente no que concerne à retirada de terras para construção de garagens e reparação de muros e varandas, que não estão a ser cumpridos ou, pelo menos, não estão a ser cumpridos na íntegra. - Um dos casos concretos é o do Sr. José Carlos, morador na última casa até onde está feito o alargamento, que necessita de construir uma muralha de protecção ao quintal e habitação e que, inclusive, já teve que contratar uma escavadora e viaturas para concretizar a remoção de terras do local. Neste caso concreto, ou a CMF, constrói a muralha ou fornece o material necessário para a execução da mesma. Qualquer uma das questões é aceitável por parte do munícipe em causa. Qual o ponto da situação referente a esta questão? Que medidas pretende a CMF tomar para resolver o mais rapidamente possível esta questão? **2 - Rua Nova do Matadouro (Santa Luzia)** - Temos conhecimento que a CMF procedeu a trabalhos de limpeza e remoção de pedras na Rua do Matadouro, Santa Luzia. Em virtude desses trabalhos a rua foi encerrada. Segundo contactos de residentes na zona os trabalhos foram já concluídos mas a rua continua encerrada. Esta situação é para se manter, isto é, a rua vai continuar encerrada? **3**

- **Levada do Palheiro Ferreiro à Levada da Serra** - Temos informação que o troço da Levada do Palheiro Ferreiro à Levada da Serra não sofre trabalhos de manutenção há muito tempo. Segundo informações que nos chegaram há cerca de 5 anos que a mesma não é limpa e encontra-se danificada em diversas partes do troço. Que intervenção pode a CMF desenvolver neste caso? **4 - Beco dos Álamos (Santo António)** - Voltamos a chamar a atenção da CMF para a necessidade de se proceder à demolição das habitações (neste caso 3) já expropriadas e abandonadas que se localizam no Beco dos Álamos, em Santo António. Temos recebido muitos contactos de moradores na zona que nos colocam preocupações relacionadas com o facto dessas habitações estarem a ser usadas para práticas menos correctas relacionadas com o tráfico e consumo de estupefacientes. Recomendamos que, o mais rapidamente possível, a CMF proceda à demolição destas casas devolutas de forma a resolver esta situação desagradável. **5 - Rampa do Pico do Cardo** - Uma vez mais alertamos para o facto de o despacho referente à demolição do muro erigido na Rampa do Pico do Cardo por parte do Sr. Eng. José Augusto Quintanilha não ter sido cumprida. Um processo que já se arrasta pelo menos desde 2006 e que já mereceu a intervenção da Provedoria de Justiça no sentido da CMF tomar medidas concretas mas que continua a não ser executado. Qual o ponto da situação? **6 - Obras no Complexo do Madeira Palácio** - Em virtude das obras de remodelação/reconstrução do Complexo do Madeira Palácio, na

Entrada do Cabrestante, uma antiga passagem de ligação (escadaria) à Praia Formosa foi obstruída com entulhos e outros detritos provenientes das referidas obras dessa unidade hoteleira. Tendo em conta que esse era um acesso directo à Praia Formosa (acesso público) gostaríamos de saber se, de facto, esta situação significa o encerramento definitivo ou é só uma situação provisória resultante do avançar das obras?”. -----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia:-----

PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DO FUNCHAL E

A ACM – Associação Cristã da Mocidade da Madeira: - A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, que se junta, por fotocópia, à presente acta como Anexo (A):-----

---“Considerando que: A ACM – Associação Cristã da Mocidade da Madeira é uma instituição de utilidade pública cujos objectivos estão, de acordo com os termos estatutários, relacionados com o “desenvolvimento intelectual, espiritual e físico dos jovens”, promovendo a prática da actividade desportiva; A ACM, de acordo com o modelo das congéneres internacionais (YMCA), as quais desenvolvem actividades na área do desporto, juventude, deficiência, toxicodependência e exclusão social, desenvolve, no Funchal e dentro deste molde, actividades de ocupação dos tempos livres, de jovens e adultos na área do desporto federado, cedendo

ainda as suas instalações a outras entidades para desenvolvimento de ginástica de manutenção e dança aeróbica para os menos jovens. Presentemente e no âmbito destas acções de cooperação, a ACM vem cedendo as suas instalações para a Junta de Freguesia de Santa Luzia desenvolver actividades ligadas à ginástica de manutenção, ocupando em média 70 idosos duas vezes por semana e ainda para prestar serviço de aprendizagem/formação em ténis de mesa ocupando entre 30 a 40 crianças; A ACM tem sido solicitada a desenvolver as suas actividades também ao encontro das necessidades da população residente nas zonas mais altas da freguesia de Santa Luzia; As actividades desenvolvidas pela ACM, ligadas ao desporto social são aptas a criar sinergias importantes na população da freguesia de Santa Luzia, ligadas aos hábitos de vida saudável e à integração social; É da competência dos órgãos municipais nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, “apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”; No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º, da mesma Lei a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com “Associação Cristã da Mocidade da Madeira”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 17.000,00 (dezassete mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com

cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01
Classificação Económica D04 07.01”-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta
deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem
do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreitada de “Recuperação dos Conjuntos
Habitacionais do Canto do Muro I, Bloco G Viveiros e
Construção do Parque de Estacionamento junto do Bloco G
Viveiros” – Abertura de concurso público:**

- Em face do proposto pela SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. (refª 1738/2008), a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, aprovando as peças processuais, com o valor base de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 3 (três) meses.-----

----- - **Empreitada de “Conservação/Recuperação do Conjunto
Habitacional da Quinta Falcão” – Abertura de concurso**

público: - De acordo com o proposto pela SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. (refª 1737/2008), a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da empreitada designada em título, aprovando as peças processuais, com o valor base de € 182.000,00 (cento e oitenta e

dois mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor e pelo prazo de 4 (quatro) meses.-----

2 - SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Ligação de rede de esgotos - isenção de pagamento:** -

Em face do respectivo processo (inf. DASB/288), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das tarifas de ligação de esgoto domiciliário, no valor de € 225,15 (duzentos e vinte cinco euros e quinze cêntimos), requerido por Maria Antónia Pereira Rodrigues Gouveia (procº 33823/08).-----

3 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A Câmara

teve presente os documentos comprovativos da despesa, no valor total de € 61,95 (sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), apresentados por Maria Isabel Abreu Andrade (procº 35255/08) respeitante ao acidente ocorrido na Rua D. João, tendo por unanimidade aprovado.-----

4 - PESSOAL:-----

-----**4.1 - Participações:** - Relativamente às participações abaixo descritas, a Câmara, por unanimidade, tomou as deliberações como para cada uma se indica:-----

----- - Divisão de Mercados (refª 3619/08) – participação contra o funcionário José Luís Vieira Castro, Cantoneiro de Limpeza, por fortes indícios de embriaguês: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Guilherme Miguel Luís Sousa (refª 31048/08) – participação contra a colega Martinha Maria da Silva Abreu, ao Serviço do

Departamento de Ambiente: - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Departamento de Recursos Humanos (refª DRH/DD/90/2008) – envio de participação do Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (refª 3694/08) contra João Paulo Pestana Santos, Bombeiro de 2ª classe, por faltas injustificadas: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

-----**4.2 – Processo de Inquérito**: - Em presença do processo de inquérito (nº 03/2008), sobre o uso indevido de uma viatura municipal (bombeiros) para transporte de material destinado a obra particular, por parte do Bombeiro Ricardo José Teixeira Faria, a Câmara deliberou, por unanimidade, converter o mesmo em processo disciplinar, sendo nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

5 – DIVERSOS:-----

----- - **Execução de muro de suporte na Estrada Regional 103, Pico da Pedra, Monte – cedência de material**: - A pedido de Flávio Jorge Lemos Magalhães, a Câmara deliberou, por unanimidade, em função do respectivo processo (refª 206/DOP/08), aprovar a cedência de material destinado à edificação do muro de suporte junto à sua moradia, na Estrada Regional 103, Pico da Pedra, Monte. -----

----- - **Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e o Clube Desportivo São Roque**: A Câmara aprovou, por

unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, que se junta, por fotocópia, à presente acta como Anexo (B):-----

---“Considerando que: O CLUBE DESPORTIVO SÃO ROQUE, foi criado a 03-03-79, numa perspectiva de iniciar na freguesia a modalidade de Futebol de 11 e Futebol de Salão, mas também, com a responsabilidade de criar uma instituição desportiva que organizasse o Desporto federado e uma forma de ocupar os tempos livres da população da freguesia. Além do desporto federado, o “São Roque” vem apostando em actividades ligadas ao desporto não federado (ESPAÇO SOCIAL), sendo organizados inúmeros eventos desportivos, de forma a abranger a um vasto leque de população. Algumas dessas actividades, desenvolvidas em parceria com outras instituições vão desde os torneios de Hóquei, Ténis de Mesa, cursos de formação (2003) à Natação (2005), passando pela Ginástica para os "Menos Jovens" (2003); Uma das actividades de maior impacto social é o ATL, “São Roque Vai de Férias”, destinado a ocupar jovens dos 5 aos 13 anos em todas as férias escolares, com actividades didáctico/pedagógicas e sócio/desportivas, eventos que decorrem desde 1998; Nestas ocasiões as crianças e adolescentes ocupam os seus tempos livres das férias de Verão, Natal e Páscoa na prática de desportos como o Futebol, Ténis de Mesa, Patinagem ou ainda em outras actividades ligadas à praia ou visualização de vídeos, entre outras inúmeras actividades lúdico/pedagógicas; É da competência dos órgãos municipais nos

termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, “apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”; Está amplamente comprovado que estas actividades desenvolvidas pelo “São Roque”, ligadas ao desporto social têm criado sinergias importantes na população local, ligadas aos hábitos de vida saudável e à integração social; No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “Clube Desportivo São Roque”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 20.000,00 (vinte mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.

----- - **Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e o Grupo Veteranos, Cultural e Recreativo de Santo António**: - Foi

aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, que se junta, por fotocópia, à presente acta como Anexo (C):-----

--“Considerando que: O “Grupo Veteranos, Cultural e Recreativo de Santo António”, fundado por escritura datada de 23 de Junho de 2003 é uma associação sem fins lucrativos cujo objecto é “promover a prática e o incentivo à cultura, ao convívio social e ao

desporto, apoiar jovens, adultos e idosos e organização de eventos culturais e desportivos”. Desde a sua fundação contou com o apoio de diversas entidades públicas, Câmara Municipal do Funchal e Governo Regional da Madeira uma vez que, visa a promoção, integração e desenvolvimento dos grupos sociais mais desfavorecidos residentes em alguns bairros sociais e/ou zonas carenciadas do Município do Funchal; Vem desenvolvendo programas de ocupação dos tempos livres da população jovem de alguns bairros sociais quer de outras faixas da população inactiva, de modo a que desenvolvam hábitos de vida saudáveis, ligados nomeadamente ao desporto amador ou aos jogos tradicionais; A associação vem enfrentando dificuldades financeiras, dado que as receitas das quotas dos associados, bem como outros apoios ao abrigo da lei do mecenato têm sido escassos; É da competência dos órgãos municipais nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “Grupo Veteranos, Cultural e Recreativo de Santo António”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 5 000,00 (cinco mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na

rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.-----

----- - **Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA:** - Foi

aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, que se junta, por fotocópia, à presente acta como anexo (D):-----

---“Considerando que: “ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA”, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, organização não governamental sem fins lucrativos de prestação de serviços na área da SIDA. Foi constituída por escritura pública em Junho de 1992, formalizando e dando continuidade ao trabalho de um pequeno número de voluntários que, desde Dezembro de 1991, prestava apoio psicológico, social e material a seropositivos internados na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital Egas Moniz, e tentava melhorar as condições hospitalares. Os objectivos da Associação são: Apoio a pessoas afectadas pelo VIH/SIDA; Apoio, treino e formação de trabalhadores e técnicos de saúde envolvidos com o VIH; Prevenção da infecção, dirigida à população em geral e, especialmente, aos jovens, utilizadores de droga, trabalhadores do sexo, mulheres, gays, transgenders e reclusos; Luta contra a discriminação e defesa dos direitos das pessoas infectadas. A ABRAÇO existe na Madeira desde 1995 - Com uma equipa de carácter multidisciplinar altamente especializada no trabalho com

este tipo de população, a ABRAÇO ao longo destes anos tem atingido resultados francamente positivos; Actualmente, apoia efectivamente **61 crianças e 54 agregados familiares**, o que perfaz **um total de 160 pessoas**; Está a desenvolver o programa “ABC – Ser Criança” que, além de outras vertentes, pretende recuperar uma casa cedida pelo Governo Regional da Madeira, sita na Rua da Carreira, a qual carece **de obras de recuperação e adaptação para receber as crianças**; A sua missão específica é: prestar apoio escolar; Apoio psicológico e psicossocial; Confeção e fornecimento de refeições quentes, balanceadas; Marcação e acompanhamento técnico na ida a consultas médicas; Fornecimento de bens essenciais como alimentação, vestuário, calçado, material escolar; Iniciativas de carácter cultural e lúdico, etc. A sua visão é: Obter uma intervenção sempre o mais adequada possível junto das famílias afectadas e infectadas pelo síndrome do VIH/SIDA; Contribuir para uma efectiva defesa dos direitos das crianças e respectivas famílias, na ilha da Madeira; Possibilitar uma redução substancial de exclusão e estigmatização social. Os seus objectivos são: Trabalho com as crianças e jovens, afectados directa e indirectamente pelo problema do VIH/SIDA, com problemáticas diferenciadas (baixa auto-estima, dificuldades relacionais, carência afectiva, dificuldade de aprendizagem, ausência de hábitos de higiene); Promover de forma adequada a sua (re)integração familiar, social e educativa; Incutir competências de responsabilidade e autonomia; Apoiar e incentivar a construção

de projectos de vida a curto, médio e a longo prazo. No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, conforme o disposto na alínea b), do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal delibera:

1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA”.
2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 7 000,00 (sete mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante às deliberações que antecedem, relacionadas com os Protocolos a celebrar com as entidades ali mencionadas, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.